Salvador, em 25 de julho de 2025.

Of. nº 316/2025

Senhor Ministro,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 8.841/2025, que "Indica ao Excelentíssimo Sr. Renan Filho, Ministro dos Transportes, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a inclusão de conteúdo relativo à ciclomobilidade na formação teórica-técnica de condutores", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 17 de junho de 2025, cabendo sua iniciativa ao vereador André Fraga.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Renan Filho
Ministro dos Transportes
Ministério dos Transportes
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Ed. Sede
70044-900 – Eixo Monumental
Brasília - DF
DLSN

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.